



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.883-A DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.009

*"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

*EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, e, considerando*

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- que o Município de Agudos pretende também realizar concurso público para o preenchimento de alguns cargos temporários;

DECRETA:

Art. 1º - *Fica instituído concurso público da Prefeitura Municipal de Agudos para preenchimento de diversos dos cargos de provimento efetivo e de cargos temporários.*

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar do edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º - *Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 10.621 de 05 de janeiro de 2009.*

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de fevereiro de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.883 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 192.061,09 (cento e noventa e dois mil, sessenta e um reais e nove centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 192.061,09 (cento e noventa e dois mil e sessenta e um reais e nove centavos)

06.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

06.01.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º 264..... R\$ 192.061,09

Total da Suplementação:..... R\$ 192.061,09

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de fevereiro de 2009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.